



**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO REFERENTE AO ANO DE 2021 (DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Gaspar/SC, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, conferida pela Lei Municipal nº. 062/2015.

**CONSIDERANDO:**

- A Política Nacional de Assistência Social de 2004;
- Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- A exigência da legislação específica para repasse de recursos;
- Considerando a reunião extraordinária do CMAS do dia 17 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Constas apresentada pela Secretaria de Assistência Social SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO REFERENTE AO ANO DE 2021 (DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar, 17 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeferson Debus**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social